

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7611

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)
Secretário Municipal de Obras (Interino)

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

INOCÊNCIO VALIATE BATISTA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo





BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0037333/2026-22 de junho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.651.242,48 (Dez Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais, Quarenta e Oito Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

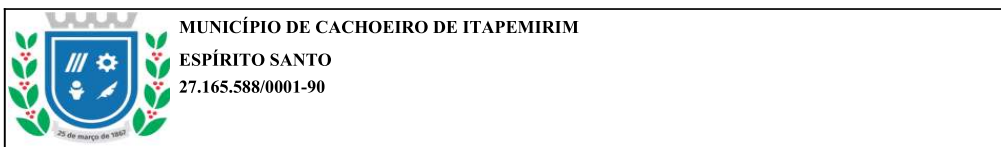
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM22/06/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

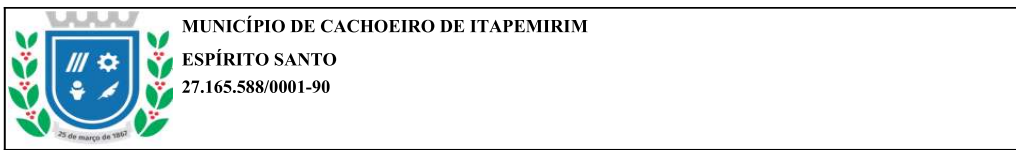




Decreto N° 0037333/2026-22 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	31900401000	39.989,16	0,00
150000000001	31901133000	39.588,94	0,00
150000000001	31901142000	0,00	375.806,72
150000000001	31901145000	43.910,40	0,00
150000000001	31901151000	124.152,20	0,00
150000000001	31901173000	74.066,37	0,00
150000000001	31901174000	54.099,65	0,00
Total por Ação		375.806,72	375.806,72
Total por Unidade		375.806,72	375.806,72
Total por Órgão		375.806,72	375.806,72
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	31900401000	16.705,61	0,00
150000000001	31900413000	1.886,50	0,00
150000000001	31900414000	3.807,76	0,00
150000000001	31900451000	11.425,16	0,00
150000000001	31900499000	249,98	0,00
150000000001	31901133000	18.747,94	0,00
150000000001	31901145000	9.781,27	0,00
150000000001	31901175000	0,00	62.604,22
Total por Ação		62.604,22	62.604,22
Total por Unidade		62.604,22	62.604,22
Total por Órgão		62.604,22	62.604,22
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31900401000	77.219,38	0,00
150000000001	31900414000	2.803,41	0,00
150000000001	31900451000	14.582,69	0,00
150000000001	31901113000	405,25	0,00
150000000001	31901133000	145.624,64	0,00
150000000001	31901143000	0,00	242.585,15
150000000001	31901399000	1.794,04	0,00
150000000001	33900856000	155,74	0,00
Total por Ação		242.585,15	242.585,15
Total por Unidade		242.585,15	242.585,15
Total por Órgão		242.585,15	242.585,15
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31900401000	148.643,57	0,00
150000000001	31900414000	4.491,54	0,00
150000000001	31900451000	22.850,32	0,00
150000000001	31900499000	8.590,05	0,00
150000000001	31901133000	49.267,91	0,00
150000000001	31901143000	0,00	340.666,72
150000000001	31901145000	6.167,11	0,00
150000000001	31901174000	100.656,22	0,00
Total por Ação		340.666,72	340.666,72
Total por Unidade		340.666,72	340.666,72
Total por Órgão		340.666,72	340.666,72





Decreto N° 0037333/2026-22 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	31900414000	1.159,11	0,00
150000000001	31900451000	11.698,38	0,00
150000000001	31901113000	1.358,78	0,00
150000000001	31901133000	174.588,28	0,00
150000000001	31901145000	28.555,26	0,00
150000000001	31901174000	0,00	231.122,80
150000000001	31901302000	8.681,89	0,00
150000000001	33900856000	134,08	0,00
Total por Ação		226.175,78	231.122,80
Total por Unidade		226.175,78	231.122,80
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001	31900499000	99,67	0,00



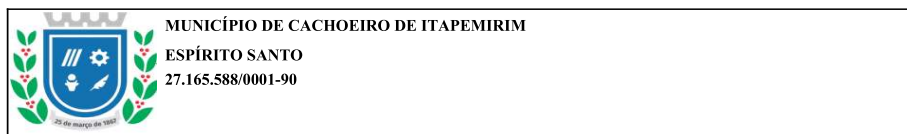
Decreto Nº 0037333/2026-22 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001	31901133000	2.450,45	0,00
150000000001	31901145000	2.396,90	0,00
Total por Ação		4.947,02	0,00
Total por Unidade		4.947,02	0,00
Total por Órgão		231.122,80	231.122,80
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	31900451000	11.425,16	0,00
150000000001	31901113000	1.199,29	0,00
150000000001	31901133000	145.003,53	0,00
150000000001	31901143000	65.013,67	0,00
150000000001	31901145000	25.033,92	0,00
150000000001	31901150000	1.017,37	0,00
150000000001	31901174000	0,00	248.692,94
Total por Ação		248.692,94	248.692,94
Total por Unidade		248.692,94	248.692,94
Total por Órgão		248.692,94	248.692,94
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	31900401000	106.532,40	0,00
150000000001	31900414000	4.056,86	0,00
150000000001	31900451000	12.748,95	0,00
150000000001	31901113000	972,39	0,00
150000000001	31901133000	101.626,17	0,00
150000000001	31901145000	28.088,48	0,00
150000000001	31901174000	0,00	254.025,25
Total por Ação		254.025,25	254.025,25
Total por Unidade		254.025,25	254.025,25
Total por Órgão		254.025,25	254.025,25
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	31900414000	10.224,74	0,00
150000000001	31900451000	983,25	0,00
150000000001	31900499000	155.059,94	0,00
150000000001	31901101000	0,00	345.129,31
150000000001	31901133000	55.236,26	0,00
150000000001	31901150000	1.509,73	0,00
Total por Ação		223.013,92	345.129,31
Total por Unidade		223.013,92	345.129,31
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166500001215	31900401000	23.690,26	0,00
166500001215	31900413000	0,00	13.195,33
166500001215	31900414000	0,00	12.000,00
166500001215	31900499000	73,97	0,00
166500001215	31901133000	185,94	0,00
166500001215	31901174000	9.779,94	0,00
166500001215	31901301000	0,00	13.542,53
166500001215	31901302000	5.007,75	0,00



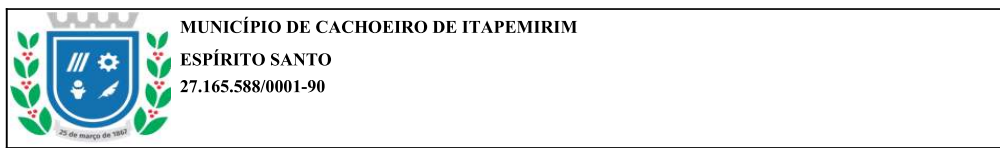
Decreto Nº 0037333/2026-22 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166500001215	31911308000	1.140,98	0,00
166500001215	33900856000	0,00	1.140,98
Total por Ação		39.878,84	39.878,84
Total por Unidade		39.878,84	39.878,84
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
150000000001	31900414000	1.960,97	0,00
150000000001	31901142000	386,37	0,00
150000000001	31901143000	289,78	0,00
Total por Ação		2.637,12	0,00
Total por Unidade		2.637,12	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
AÇÃO:2.304 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
150000000001	31901302000	119.478,27	0,00
Total por Ação		119.478,27	0,00
Total por Unidade		119.478,27	0,00
Total por Órgão		385.008,15	385.008,15
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
150000000001	31900401000	53.199,07	0,00
150000000001	31900451000	13.356,63	0,00
150000000001	31901101000	0,00	100.820,75
150000000001	31901113000	2.485,20	0,00



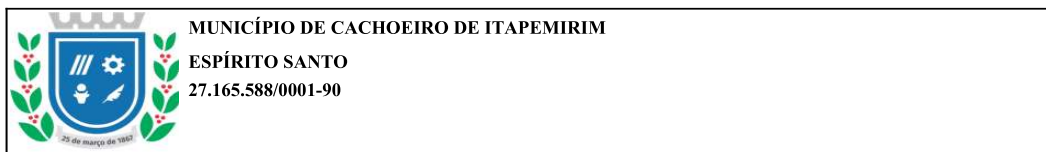
Decreto N° 0037333/2026-22 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
150000000001	31901133000	21.484,98	0,00
150000000001	31901143000	10.294,87	0,00
		Total por Ação	100.820,75
		Total por Unidade	100.820,75
		Total por Órgão	100.820,75
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	31900401000	22.783,91	0,00
150000000001	31900414000	1.448,88	0,00
150000000001	31901133000	3.854,11	0,00
150000000001	31901302000	0,00	29.551,08
150000000001	31911308000	1.464,18	0,00
		Total por Ação	29.551,08
		Total por Unidade	29.551,08
		Total por Órgão	29.551,08
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	31900401000	37.896,35	0,00
150000000001	31900414000	3.153,13	0,00
150000000001	31900451000	11.709,22	0,00
150000000001	31900499000	5.590,35	0,00
150000000001	31901113000	162,10	0,00
150000000001	31901133000	12.556,71	0,00
150000000001	31901145000	2.197,51	0,00
150000000001	31901175000	0,00	73.265,37
		Total por Ação	73.265,37
		Total por Unidade	73.265,37
		Total por Órgão	73.265,37
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	31900414000	1.264,77	0,00
150000000001	31900451000	11.749,36	0,00
150000000001	31900499000	29.188,98	0,00
150000000001	31901113000	405,25	0,00
150000000001	31901133000	10.462,05	0,00
150000000001	31901137000	210,73	0,00
150000000001	31901145000	1.799,32	0,00
150000000001	31901175000	0,00	55.148,00
150000000001	33900856000	67,54	0,00
		Total por Ação	55.148,00
		Total por Unidade	55.148,00
		Total por Órgão	55.148,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31900401000	214.957,27	0,00
150000000001	31900414000	6.147,84	0,00
150000000001	31900451000	20.676,78	0,00
150000000001	31901101000	0,00	418.653,20



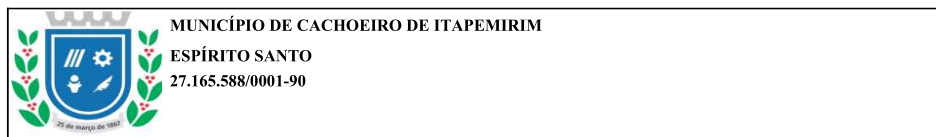
Decreto N° 0037333/2026-22 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901113000	970,22	0,00
150000000001	31901133000	98.944,32	0,00
150000000001	31901151000	13.995,45	0,00
150000000001	31901302000	62.926,70	0,00
150000000001	33900856000	34,62	0,00
Total por Ação		418.653,20	418.653,20
Total por Unidade		418.653,20	418.653,20
Total por Órgão		418.653,20	418.653,20
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMMA			
150000000001	31900451000	12.363,02	0,00
150000000001	31901143000	36.899,38	0,00
150000000001	31901174000	0,00	49.297,48
150000000001	33900856000	35,08	0,00
Total por Ação		49.297,48	49.297,48
Total por Unidade		49.297,48	49.297,48
Total por Órgão		49.297,48	49.297,48
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250006	31900401000	13.039,92	0,00
150000250006	31901101000	0,00	29.121,10
150000250006	31901145000	1.086,66	0,00



Decreto Nº 0037333/2026-22 de junho de 2026

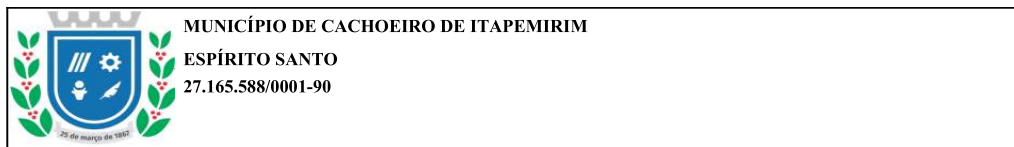
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250006	31901174000	14.994,52	0,00
154000700005	31900401000	0,00	287.910,12
154000700005	31900451000	1.651,17	0,00
154000700005	31900499000	119.559,58	0,00
154000700005	31901101000	19.478,59	0,00
154000700005	31901113000	2.455,39	0,00
154000700005	31901133000	66.981,91	0,00
154000700005	31901142000	0,00	262,25
154000700005	31901143000	33.451,31	0,00
154000700005	31901145000	19.564,28	0,00
154000700005	31901150000	1.136,25	0,00
154000700005	31901151000	20.995,35	0,00
154000700005	33900856000	2.898,54	0,00
154000700006	31900401000	0,00	729.963,41
154000700006	31900499000	702.576,07	0,00
154000700006	31901101000	0,00	2.001,15
154000700006	31901113000	835,04	0,00
154000700006	31901133000	14.385,80	0,00
154000700006	31901143000	13.821,22	0,00
154000700006	31901151000	346,43	0,00
154200700000	31900401000	0,00	1.894.008,87
154200700000	31900413000	5.900,71	0,00
154200700000	31900414000	4.796,83	0,00
154200700000	31900499000	1.116.170,58	0,00
154200700000	31901101000	246.200,60	0,00
154200700000	31901107000	722,85	0,00
154200700000	31901133000	72.105,83	0,00
154200700000	31901137000	424,99	0,00
154200700000	31901143000	162.269,50	0,00
154200700000	31901145000	2.820,30	0,00
154200700000	31901150000	2.672,20	0,00
154200700000	31901151000	20.543,22	0,00
154200700000	31901174000	0,00	312.976,54
154200700000	31901301000	1.348,32	0,00
154200700000	31901302000	259.381,26	0,00
154200700000	31911308000	311.628,22	0,00
Total por Ação		3.256.243,44	3.256.243,44
Total por Unidade		3.256.243,44	3.256.243,44
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000700001	31900401000	0,00	3.418.615,65
154000700001	31900499000	3.174.518,74	0,00
154000700001	31901113000	2.322,25	0,00
154000700001	31901142000	712,59	0,00



Decreto Nº 0037333/2026-22 de junho de 2026

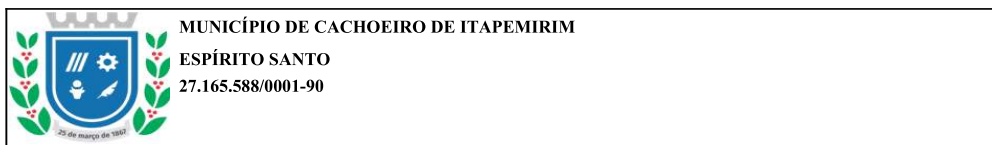
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000700001	31901143000	232.758,61	0,00
154000700001	31901150000	2.171,89	0,00
154000700001	31901151000	36.227,89	0,00
154000700001	31901311000	3.316,17	0,00
154000700001	33900856000	1.013,09	0,00
Total por Ação		3.453.041,23	3.418.615,65
AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700001	31900401000	0,00	235.810,48
154000700001	31900499000	3.342,77	0,00
154000700001	31901302000	198.042,13	0,00
Total por Ação		201.384,90	235.810,48
Total por Unidade		3.654.426,13	3.654.426,13
Total por Órgão		6.910.669,57	6.910.669,57
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.032 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
150000000001	31900401000	60.121,63	0,00
150000000001	31900414000	1.448,88	0,00
150000000001	31900451000	12.721,96	0,00
150000000001	31901101000	0,00	89.110,82
150000000001	31901133000	13.342,26	0,00
150000000001	31901145000	1.476,09	0,00
Total por Ação		89.110,82	89.110,82
Total por Unidade		89.110,82	89.110,82
Total por Órgão		89.110,82	89.110,82
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	31900401000	72.709,86	0,00
150000000001	31900413000	402,00	0,00
150000000001	31900414000	1.800,21	0,00
150000000001	31900499000	2.999,70	0,00
150000000001	31901113000	972,60	0,00
150000000001	31901133000	25.080,14	0,00
150000000001	31901145000	17.731,70	0,00
150000000001	31901150000	3.685,21	0,00
150000000001	31901174000	0,00	125.381,42
Total por Ação		125.381,42	125.381,42
Total por Unidade		125.381,42	125.381,42
Total por Órgão		125.381,42	125.381,42
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	31900401000	59.510,12	0,00
150000000001	31900414000	630,38	0,00
150000000001	31900451000	11.403,68	0,00
150000000001	31900499000	2.361,37	0,00
150000000001	31901101000	0,00	234.052,96
150000000001	31901133000	17.981,33	0,00
150000000001	31901143000	2.064,83	0,00
150000000001	31901145000	9.572,64	0,00
150000000001	31901174000	114.189,83	0,00





Decreto N° 0037333/2026-22 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	31901302000	16.338,78	0,00
150000000001	31911308000	20.754,31	0,00
Total por Ação		254.807,27	234.052,96
Total por Unidade		254.807,27	234.052,96
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31911308000	0,00	20.754,31
Total por Ação		0,00	20.754,31
Total por Unidade		0,00	20.754,31
Total por Órgão		254.807,27	254.807,27
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
150000000001	31900401000	59.965,79	0,00
150000000001	31900414000	6.005,31	0,00
150000000001	31900451000	13.359,23	0,00
150000000001	31901113000	1.621,00	0,00
150000000001	31901131000	0,00	124.801,22



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0037333/2026-22 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
150000000001	31901133000	43.849,89	0,00
		Total por Ação	124.801,22
		Total por Unidade	124.801,22
		Total por Órgão	124.801,22
ÓRGÃO:25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL			
AÇÃO:2.079 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL			
150000000001	31900401000	37.287,70	0,00
150000000001	31900451000	11.425,16	0,00
150000000001	31901101000	0,00	48.712,86
		Total por Ação	48.712,86
		Total por Unidade	48.712,86
		Total por Órgão	48.712,86
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
150000000001	31900401000	70.479,07	0,00
150000000001	31900414000	1.177,12	0,00
150000000001	31900451000	1.350,83	0,00
150000000001	31901101000	3.799,53	0,00
150000000001	31901107000	0,00	10.000,00
150000000001	31901110000	3.070,53	0,00
150000000001	31901113000	810,50	0,00
150000000001	31901133000	21.781,74	0,00
150000000001	31901143000	5.510,02	0,00
150000000001	31901174000	105.663,18	0,00
150000000001	31901302000	16.868,97	0,00
		Total por Ação	230.511,49
		Total por Unidade	230.511,49
		Total por Órgão	230.511,49
ÓRGÃO:27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SEMUCAP			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SEMUCAP			
AÇÃO:2.324 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SEMUCAP			
150000000001	31901101000	0,00	80.000,00
150000000001	31901174000	0,00	70.000,00
150000000001	31901175000	0,00	10.511,49
150000000001	31901302000	0,00	60.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
		Total da Movimentação	10.651.242,48

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037334/2026-22 de junho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

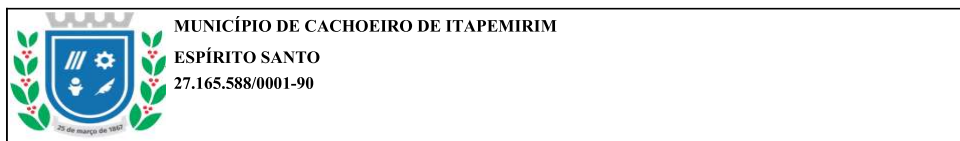
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.490.948,94 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais, Noventa e Quatro Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

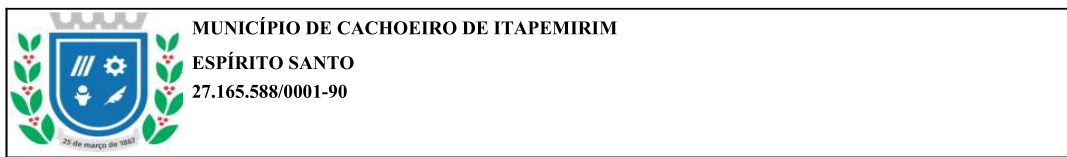
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM22/06/2026

THEODÓRICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037334/2026-22 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	31900499000	51.865,58	0,00
150000150000	31901107000	493,96	0,00
150000150000	31901174000	0,00	677.607,16
150000150000	31909499000	1.632,06	0,00
Total por Ação		53.991,60	677.607,16
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	31900401000	325.547,15	0,00
150000150000	31900499000	36.158,06	0,00
150000150000	31901107000	989,56	0,00
150000150000	31901109000	3.911,97	0,00
150000150000	31901133000	3.705,13	0,00
150000150000	31901147000	972,60	0,00
160000001019	31900401000	0,00	143.265,82
160000001019	31900499000	23.715,93	0,00
160000001019	31901107000	61.586,84	0,00
160000001019	31901109000	41.727,68	0,00
160000001019	31901133000	2.659,20	0,00
160000001019	31901142000	13.576,17	0,00
160400001003	31900401000	294.188,58	0,00
160400001003	31900414000	37.406,76	0,00
160400001003	31900499000	47,07	0,00
160400001003	31901101000	0,00	331.642,41
Total por Ação		846.192,70	474.908,23
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
150000150000	31900401000	2.629,29	0,00
150000150000	31900499000	574,20	0,00
150000150000	31901142000	1.005,44	0,00
150000150000	31901174000	2.499,32	0,00
160000002003	31900401000	0,00	3.170,32
160000002003	31900499000	2.497,52	0,00
160000002003	31901110000	672,80	0,00
Total por Ação		9.878,57	3.170,32
AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
150000150000	31900401000	3.259,98	0,00
150000150000	31901302000	0,00	3.480,03
150000150000	31911308000	3.480,03	0,00
160000002002	31900499000	324,20	0,00
160000002002	31901101000	0,00	25.846,12
160000002002	31901110000	782,40	0,00
160000002002	31901142000	4.853,62	0,00
160000002002	31901174000	19.885,90	0,00
Total por Ação		32.586,13	29.326,15
AÇÃO:2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
150000150000	31900499000	648,40	0,00
Total por Ação		648,40	0,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	31900401000	81.139,31	0,00
150000150000	31900499000	7.485,10	0,00
150000150000	31901101000	4.222,68	0,00
150000150000	31901107000	2.430,79	0,00



Decreto Nº 0037334/2026-22 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	31901109000	2.607,98	0,00
150000150000	31901133000	1.521,33	0,00
150000150000	31901142000	8.023,79	0,00
150000150000	31901143000	0,00	66.108,34
150000150000	31901150000	3.259,98	0,00
150000150000	31901151000	129,68	0,00
150000150000	31901152000	9.305,34	0,00
150000150000	31901174000	0,00	45.393,44
150000150000	31901301000	1.540,72	0,00
150000150000	31901302000	43.852,72	0,00
150000150000	31911308000	66.108,34	0,00
160000002005	31900499000	4.397,46	0,00
160000002005	31901104000	280,08	0,00
160000002005	31901142000	2.733,22	0,00
Total por Ação		239.038,52	111.501,78
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	31900499000	29.906,52	0,00
150000150000	31901133000	3.042,66	0,00
160000002005	31901174000	0,00	7.410,76
160000002009	31900401000	21.807,95	0,00
160000002009	31900499000	4.330,76	0,00
160000002009	31901104000	0,00	15.000,00
160000002009	31901109000	2.249,37	0,00
160000002009	31901110000	0,00	14.417,16
160000002009	31901152000	1.029,08	0,00
Total por Ação		62.366,34	36.827,92
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
150000150000	31900401000	69.741,83	0,00
150000150000	31900414000	8.110,80	0,00
150000150000	31900499000	1.633,44	0,00
150000150000	31901104000	3.396,80	0,00
150000150000	31901107000	3.071,38	0,00
150000150000	31901109000	2.053,78	0,00
150000150000	31901133000	391,07	0,00
150000150000	33900856000	100,24	0,00
160400003001	31900401000	71.154,05	0,00
160400003001	31900414000	6.337,03	0,00
160400003001	31901101000	0,00	77.491,08
165900000001	31900499000	972,60	0,00
165900000001	31901101000	3.470,45	0,00
165900000001	31901104000	3.535,44	0,00
165900000001	31901107000	2.356,51	0,00
165900000001	31901109000	2.607,98	0,00
165900000001	31901110000	2.868,80	0,00



Decreto N° 0037334/2026-22 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
165900000001	31901133000	12.602,31	0,00
165900000001	31901143000	0,00	80.116,30
165900000001	31901150000	2.607,98	0,00
165900000001	31901151000	7.809,73	0,00
165900000001	31901174000	41.284,50	0,00
Total por Ação		246.106,72	157.607,38
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
150000150000	31909499000	139,96	0,00
Total por Ação		139,96	0,00
Total por Unidade		1.490.948,94	1.490.948,94
Total por Órgão		1.490.948,94	1.490.948,94
Total da Movimentação		1.490.948,94	1.490.948,94

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037335/2026-22 de junho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

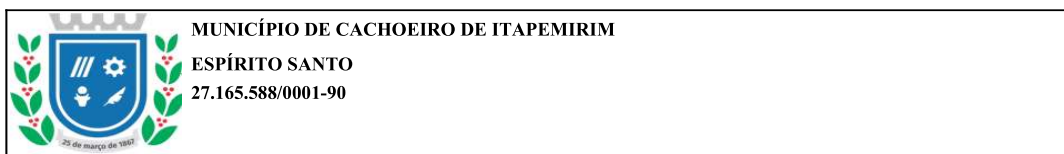
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM22/06/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037335/2026-22 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
260000002005	31900401000	172.325,39	0,00
260000002005	31901101000	5.020,37	0,00
260000002005	31901104000	1.804,48	0,00
260000002005	31901107000	354,38	0,00
260000002005	31901110000	4.694,40	0,00
260000002005	31901142000	15.534,01	0,00
260000002005	31901143000	17.658,23	0,00
260000002005	31901174000	381.462,27	0,00
Total por Ação		598.853,53	0,00
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
260000002005	31900499000	1.146,47	0,00
Total por Ação		1.146,47	0,00
Total por Unidade		600.000,00	0,00
Total por Órgão		600.000,00	0,00
Total da Movimentação		600.000,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037402/2026-1 de julho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

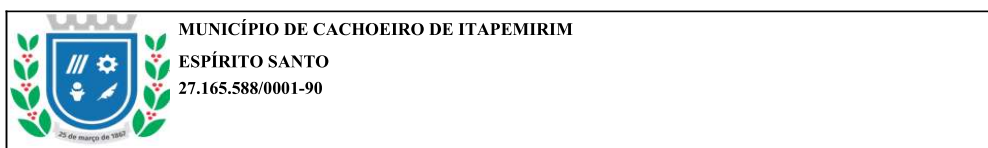
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 352.244,02 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais, Dois Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM01/07/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037402/2026-1 de julho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	31901174000	0,00	250.000,00
Total por Ação		0,00	250.000,00
AÇÃO:3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
150000000001	31909260000	250.000,00	0,00
Total por Ação		250.000,00	0,00
Total por Unidade		250.000,00	250.000,00
Total por Órgão		250.000,00	250.000,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903709000	2.100,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	5.500,00
150000000001	33904601001	0,00	96.744,02
150000000001	33904710000	3.400,00	0,00
Total por Ação		5.500,00	102.244,02
Total por Unidade		5.500,00	102.244,02
Total por Órgão		5.500,00	102.244,02
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	33904601001	96.744,02	0,00
Total por Ação		96.744,02	0,00
Total por Unidade		96.744,02	0,00
Total por Órgão		96.744,02	0,00
Total da Movimentação		352.244,02	352.244,02

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.403

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais, tendo em vista o que
consta do Processo Digital nº 38220/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **LUCIMAR GOMES DOS
SANTOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, matrícula nº 013616-01,
lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, **à Câmara
Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, no período de *01 de julho de 2026 até
31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº
022/2026 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº
38220/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.404

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 48526/2026,

Considerando que a *Sra. Micheline do Nascimento Pitanga*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Gerente Adjunta de Serviços de Acolhimento de Criança e Adolescente*, na SEMUI, encontra-se de licença para tratamento de saúde no período de 01 a 12 de julho de 2026;

Considerando que a vacância da *Gerência Adjunta de Serviços de Acolhimento de Criança e Adolescente*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Giovanna Carrozzino Werneck**, para responder pelo cargo em comissão de **Gerente Adjunta de Serviços de Acolhimento de Criança e Adolescente, Padrão C 1**, na SEMDES, no período de 01 a 12 de julho de 2026, em virtude do afastamento da *Sra. Micheline do Nascimento Pitanga*, por motivo de licença tratamento de saúde, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.405

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 44152/2026,

Considerando que a *Sra. Denise de Souza Gonçalves*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Gerente de Atos Administrativos*, na SEMAD, usufruirá 15 (quinze) dias de férias no período de 01 a 15 de julho de 2026;

Considerando que a vacância da *Gerência de Atos Administrativos*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rondinele Fraga Santos**, para responder pelo cargo em comissão de **Gerente de Atos Administrativos, Padrão C 2**, na SEMAD, no período de 01 a 15 de julho de 2026, em virtude do afastamento da *Sra. Denise de Souza Gonçalves*, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.406

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 48215/2026,

Considerando que a *Sra. Adriana Oliveira da Silva Fiorin*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Gerente Adjunta de Contratos e Convênios*, na SEMAD, usufruirá 15 (quinze) dias de férias no período de 06 a 20 de julho de 2026;

Considerando que a vacância da *Gerência de Adjunta de Contratos e Convênios*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Regina de Freitas Ferri**, para responder pelo cargo em comissão de **Gerente Adjunta de Contratos e Convênios, Padrão C 1**, na SEMAD, no período de 06 a 20 de julho de 2026, em virtude do afastamento da *Sra. Adriana Oliveira da Silva Fiorin*, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.407

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 46517/2026,

Considerando que a *Sra. Cleuzei Miranda Smarzaró Moreira*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Gerente de Benefícios*, na SEMAD, usufruirá 30 (trinta) dias de férias no período de 01 a 30 de julho de 2026;

Considerando que a vacância da *Gerência de Benefícios*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Priscila Gomes da Silva Alves**, para responder pelo cargo em comissão de **Gerente de Benefícios, Padrão C 2**, na SEMAD, no período de 01 a 30 de julho de 2026, em virtude do afastamento da *Sra. Cleuzei Miranda Smarzaró Moreira*, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.408

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 46517/2026,

Considerando que a *Sra. Priscila Gomes da Silva Alves*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Coordenadora de Benefícios*, na SEMAD, estará respondendo pela Gerência de Benefícios, durante as férias da *Sra. Cleuzelí Miranda Smarzaró Moreira*, no período de 01 a 30 de julho de 2026, conforme consta do Decreto nº 37.407/2026,

Considerando que o acúmulo das atribuições da Gerência de Benefícios com as atribuições da Coordenação de Benefícios, pela servidora Priscila Gomes da Silva Alves, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Samara Ferreira da Silva**, para responder pelo cargo em comissão de **Coordenadora de Benefícios, Padrão C 4**, na SEMAD, no período de 01 a 30 de julho de 2026, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.409

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 48607/2026 e nº 48655/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de julho de 2026, a nomeação do servidor abaixo mencionado, no respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, constante do Decreto nº 37.329/2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Eliel Francisco da Fonseca	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 02 de julho de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Roberto Carlos Silva	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT
Sidney Mirres Silva	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.410

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 13553/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a partir de 01 de abril de 2020, o Anexo I do Decreto nº 29.415, de 22/04/2020, modificado pelo Decreto nº 29.715, de 31/08/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais, em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.415/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
3989608	LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR	PROCURADOR	GPA	II	I	11338/2020 13553/2020

(...) ."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.411

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 36.855, DE 04 DE MARÇO DE 2026, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 36.904, DE 16 DE MARÇO DE 2026, QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019, LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 91443/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 2º do Decreto nº 36.855, de 04/03/2026, modificado pelo Decreto nº 36.904, de 16/03/2026, que trata do enquadramento de servidores municipais, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, em especial com relação à servidora Liliani Aparecida Barreira Amaral, conforme segue:

Onde consta:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
(...)								
035116-08	LILIANI APARECIDA BARREIRA AMARAL	PROF. PEB-D	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	G	91444/2025	01/12/2025
(...)								

Passa a constar:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
(...)								
035116-08	LILIANI APARECIDA BARREIRA AMARAL	PROF. PEB-D	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	J	91443/2025 91444/2025 14791/2026	01/12/2025
(...)								

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

- ERRATA -

AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (CPDM) – BIÊNIO 2026-2028, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7567, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A presente errata tem por finalidade promover as seguintes alterações nos itens 3 e 5 do Edital de convocação:

>> ONDE SE LÊ:

3. A eleição das Instituições e Entidades de Classe para a composição do CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (CPDM), realizar-se-á durante a Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano de Cachoeiro de Itapemirim, que acontecerá no dia 23 de julho de 2026, das 13h00 às 18h00, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sito à Praça Jerônimo Monteiro, 70- Centro, ES- CEP: 29300-170, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, obedecendo o seguinte cronograma:

DATA:	EVENTO:
11/05/2026 a 30/06/2026	Inscrição das Instituições e Entidades de Classe
01/07/2026 a 05/07/2026	Análise das Inscrições
06/07/2026	Publicação no Diário Oficial do Município das Instituições e Entidades de Classe habilitadas e não habilitadas a participar do pleito
07/07/2026 a 13/07/2026	Prazo de Recursos
15/07/2026	Publicação no Diário Oficial do Município da relação final das Instituições e Entidades de Classe habilitadas para a eleição
23/07/26	Eleição do CPDM
27/07/2026	Publicação do resultado da eleição das Entidades de Classe
28/07/2026 a 04/08/2026	Prazo para as Instituições e Entidades de Classe eleitas indicarem seus representantes
05/08/2026	Publicação da relação dos indicados pelas Instituições e Entidades de Classe
27/08/2026	Posse dos Conselheiros e eleição da Mesa Diretora

>> LEIA-SE:

3. A eleição das Instituições e Entidades de Classe para a composição do CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (CPDM), realizar-se-á durante a Conferência Municipal da Cidade, que acontecerá no dia 13 de agosto de 2026, das 13h00 às 18h00, no Rua 25 de Março, 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-200, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, obedecendo o seguinte cronograma:

DATA:	EVENTO:
11/05/2026 a 14/07/2026	Inscrição das Instituições e Entidades de Classe
14/07/2026 a 21/07/2026	Análise das Inscrições
22/07/2026	Publicação no Diário Oficial do Município das Instituições e Entidades de Classe habilitadas e não habilitadas a participar do pleito
23/07/2026 a 03/08/2026	Prazo de Recursos
05/08/2026	Publicação no Diário Oficial do Município da relação final das Instituições e Entidades de Classe habilitadas para a eleição
13/08/26	Eleição do CPDM / Conferência Municipal da Cidade
18/08/2026	Publicação do resultado da eleição das Entidades de Classe
19/08/2026 a 28/08/2026	Prazo para as Instituições e Entidades de Classe eleitas indicarem seus representantes
31/08/2026	Publicação da relação dos indicados pelas Instituições e Entidades de Classe
03/09/2026	Posse dos Conselheiros e eleição da Mesa Diretora

>> **ONDE SE LÊ:**

5. As inscrições das Instituições e Entidades de Classe deverão ser realizadas no período de 11/05/2026 a 30/06/2026, de 08h00 às 17h00, através do e-mail: semdurb@cachoeiro.es.gov.br ou na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Ed. Hélio Carlos Manhães, 6º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP: 29.300-060, em dias úteis, mediante preenchimento do respectivo formulário de inscrição.

>> **LEIA-SE:**

5. As inscrições das Instituições e Entidades de Classe deverão ser realizadas no período de 11/05/2026 a 14/07/2026, de 08h00 às 17h00, através do e-mail: semdurb@cachoeiro.es.gov.br ou na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Ed. Hélio Carlos Manhães, 6º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP: 29.300-060, em dias úteis, mediante preenchimento do respectivo formulário de inscrição.

Considerando que a presente alteração não interfere nas demais disposições do edital, elas mantêm-se inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 01 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.298/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 37.110/2026, e tendo em vista o que consta no processo nº **46558/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 001**, datada de 01 de junho de 2026, exarada pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Resolução do CMPCCI Nº 001/2026 de 01 de JUNHO de 2026

Dispõe sobre a aprovação e publicação do novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI.

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, por decisão da Plenária, em sua 125ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de junho de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751, de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.326, de 2026, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural,

Considerando o disposto no § 4º do artigo 6º da Lei Municipal nº 6.751/2013;

Considerando a necessidade de adequação das normas de funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI às alterações promovidas pela Lei Municipal nº 8.326/2026;

Considerando a aprovação do novo Regimento Interno pela Plenária do CMPCCI em sua 125ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado por esta Resolução passa a reger a organização, o funcionamento e os procedimentos internos do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI.

Art. 3º Fica revogado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim anteriormente aprovado e publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nº 6.543, de 05 de maio de 2022, páginas 30 a 33, bem como as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUCAS GUIMARAES BLUNCK SCHUINA
Data: 21/06/2026 19:06:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lucas Guimarães Blunck Schuina

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPCCI



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
como identificador: 31003900370038903800360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 5



VI - instituição de Comissões.

Seção II
DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA

Da Constituição e Competência

Art. 12 Compete ao Presidente do Conselho:

convocar as reuniões do Conselho, via e-mail ou outro meio eletrônico, dando ciência a seus membros;

II - organizar a ordem do dia das reuniões;

III - abrir, prorrogar, presidir, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;

IV - coordenar os trabalhos durante a reunião;

V - submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando o Regimento Interno for omissivo;

VI - agir em nome do Conselho, de acordo com decisões do plenário mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais o órgão deve ter relações;

VII - representar socialmente o Conselho ou delegar poderes a seus membros para que façam essa representação;

VIII - conhecer as justificativas de ausência dos membros do Conselho;

IX - promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;

X - propor ao Conselho alterações em seu Regimento Interno.

Art. 13 O Presidente do Conselho será eleito dentre os seus pares, preferencialmente, membros representantes da sociedade civil, para fins de equilíbrio entre as representatividades.

Parágrafo Único - Os demais cargos eletivos serão preenchidos, dentre os conselheiros efetivos, através de escrutínio aberto, em reunião convocada para tal fim.

Art. 14 Nos afastamentos legais, ausências e impedimentos transitórios do Presidente, a Secretaria Executiva assumirá seu lugar, a fim de presidir as reuniões, e nos afastamentos definitivos, haverá nova eleição para conclusão do mandato.

Art. 15 Compete à Secretaria Executiva:

I - promover a digitalização e a divulgação de comunicações administrativas nas áreas interna e externa;

II- instruir processos e preparar atos administrativos de competência da presidência;

III - receber, distribuir e registrar a movimentação de expedientes e documentos administrativos;

IV - executar e controlar os serviços de reprografia;

V - promover os serviços de reparação e conservação de materiais permanentes;

VI- coordenar os serviços de aquisição, estocagem e distribuição de bens de consumo e permanentes;

VI - coordenar, cadastrar e controlar a destinação dos bens móveis e imóveis, elaborar o inventário dos bens integrados ao patrimônio do setor do CMPCCI, de acordo com as normas legais vigentes;

VII - coordenar as atividades relativas a orçamento, finanças e contabilidade, necessárias ao funcionamento do CMPCCI, mantendo integração funcional com os setores de administração orçamentária, financeira e contábil do município;

VIII - avaliar, do ponto de vista econômico-financeiro, os compromissos a serem assumidos pelo CMPCCI;

IX - coordenar a elaboração da proposta orçamentária CMPCCI.

PARÁGRAFO ÚNICO - A secretaria executiva será decidida em plenária através de votação.
com o identificador 310039005 Autenticar documento em <https://processo.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 226023003 Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> conforme art. 4º, II do Decreto Estadual nº 218/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14.06.2020.



PORTARIA Nº 1.332/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constante na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.332/2026 - 1

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ALEXANDRE GREGIO GASPARINI	SEMGESP	01 DIA	12/06/2026	47697/2026
ANA PAULA SOARES ELIAS FONSECA	SEME	02 DIAS	23/04/2026	39068/2026
ANA STELA TONETO SENA	SEME	30 DIAS	27/05/2026	42370/2026
BRUNA PAIVA DE OLIVEIRA TOSTA	SEME	03 DIAS	20/05/2026	39990/2026
CARLOS MAGNOMORAES VALIATTI	SEMO	03 DIAS 03 DIAS	07/06/2026 10/06/2026	46585/2026 46584/2026
DAIANA AMELIA DE JESUS	SEME	01 DIA 01 DIA	10/06/2026 11/05/2026	46085/2026 38325/2026
DAISE DOS SANTOS PEREIRA SALLES	SEME	05 DIAS	15/06/2026	47065/2026
DANIELLA PLAZZI GRILLO	SEME	02 DIAS	21/05/2026	40007/2026
DEBORA DA SILVA	SEME	05 DIAS	08/06/2026	47044/2026
ELANE CRISTINA FONSECA DA CRUZ	SEME	05 DIAS	12/05/2026	38674/2026
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	SEME	06 DIAS	22/05/2026	40659/2026
ERICA MARCOLAN CURCIO	SEMUS	02 DIAS	14/05/2026	38693/2026
FABIANA MEZABARBA DE SOUZA MUNIZ	SEMDES	02 DIAS	18/06/2026	48137/2026
GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA	SEME	01 DIA	25/05/2026	40601/2026
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	01 DIA	29/05/2026	42376/2026
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	SEME	01 DIA	18/06/2026	47969/2026

JEANNE NASCIMENTO MACHADO	SEME	05 DIAS	18/05/2026	39989/2026
JHENNIFER AREAS BARROSO SANTOS	SEME	02 DIAS	26/05/2026	42369/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.332/2026 – 2

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
KAMILA BRISON CRICO	SEMUS	02 DIAS	18/06/2026	47804/2026
KARLA NUNES ROCHA MARDEGAN	SEME	14 DIAS 21 DIAS	05/05/2026 19/05/2026	38249/2026 40660/2026
KISSILLA OLIVEIRA AMERICO	SEME	01 DIA	03/06/2026	45212/2026
LUCIANA RIZZO CONTARINI	SEMUS	05 DIAS 09 DIAS	08/06/2026 18/06/2026	46122/2026 47807/2026
MARCELA BRUNHARA LEMOS	SEME	04 DIAS	11/05/2026	38308/2026
MARCIA FREITAS CARVALHO MARTINS	SEME	180 DIAS	08/06/2026	45811/2026
MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA SILVA	SEME	04 DIAS	26/05/2026	41547/2026
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSARIO	SEMUS	05 DIAS	11/05/2026	37526/2026
MARIA DAS GRACAS MADEIRA	SEME	10 DIAS	10/06/2026	46605/2026
MICHELLI TORRES FRANZOTTI	SEME	30 DIAS	23/03/2026	23698/2026
MILENA RODRIGUES ALVES	SEME	01 DIA 07 DIAS	04/05/2026 05/05/2026	36230/2026 36229/2026
ROBERTA QUINTEIRO BERTOLANI	SEME	01 DIA 01 DIA	21/05/2026 23/04/2026	40620/2026 38372/2026
SOLANGE SILVA OLIVEIRA FARIAS	SEME	16 DIAS	10/03/2026	23050/2026

TAINA DA SILVA FELIX RIBEIRO	SEMUS	01 DIA	12/05/2026	38692/2026
THAIS DILLEN VIEIRA MARTINS	SEMUS	02 DIAS	22/04/2026	34680/2026

PORTARIA Nº 1.333/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.868/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **45.122/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ELIZABETH RIBEIRO**, lotada na SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
033/2026	6S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.-ME	Aquisição de Material de Expediente
035/2026	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA.-ME	Aquisição de Material de Expediente
036/2026	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. EPP	Aquisição de Material de Expediente
037/2026	BUSCAKI ECOMMERCE - ME	Aquisição de Material de Expediente
038/2026	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - EPP	Aquisição de Material de Expediente
039/2026	JRB COMERCIAL LTDA.-ME	Aquisição de Material de Expediente
040/2026	LEADER COMERCIAL LTDA. - ME	Aquisição de Material de Expediente
042/2026	SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA -EPP	Aquisição de Material de Expediente
043/2026	ZILMA MOREIRA MARQUES CRISTO - ME	Aquisição de Material de Expediente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2026.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1.335/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **VALERIA CRISTINA PAGANOTTI ZEFERINO, SOLANGE DAMACENA MATOS GREGGIO, JAMILI LOZORIO DE MELO, ODILEIA MORET DIAS BARBOSA e DEBORA DAS NEVES DOS SANTOS CORDEIRO**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
021/2026 - FMS 11/06/2026	PEROVANO LAVANDERIA LTDA ME	Contratação de serviços de lavanderia de roupa hospitalar com finalidade de coletar, pesar, separar, processar e distribuir roupas em condições de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação, de acordo com o manual de processamento de roupas de serviços de saúde - prevenção e controle de riscos da Anvisa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	95132/2025

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando aos gestores dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 1.336/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HORMINDA GONCALVES NETA GRIFO REZENDE**, lotada na SEMUS, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
022/2026 - FMS 17/06/2026	INDREL CARE SERVIÇOS LTDA	Contratação de assistência técnica para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação de vacina de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento e reposição de peças, a ser realizada na modalidade de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando garantir o pleno funcionamento, segurança, a confiabilidade e a conformidade com as normas vigentes relacionadas à cadeia de frio	74.718/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (Interino)

PORTARIA Nº 1.337/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **LARISSA BRAGA BERTULOSO MOULIN** (Fiscal técnica) e **STEPHANIE SOUSA MALTA OLIVEIRA** (Fiscal administrativo), lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
022/2026 - FMS 17/06/2026	INDREL CARE SERVIÇOS LTDA	Contratação de assistência técnica para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação de vacina de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento e reposição de peças, a ser realizada na modalidade de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando garantir o pleno funcionamento, segurança, a confiabilidade e a conformidade com as normas vigentes relacionadas à cadeia de frio	74.718/2025

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando aos gestores dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 1.338/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **26228/2026 e 41165/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref	Promovido a	Jus
029706-01	IARA XAVIER CARVALHO FILHO	JORNALISTA	SEMGOV	27/05/2008	10/04/2026	PósGraduação	I	J	10/04/2026
010865-01	MARCIA VALERIA DA SILVA BALARINI	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	30/09/1998	03/06/2026	Pós-Graduação	L	M	03/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.339/2026

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
35.571/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **47812/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs
1133, 1134, 1135, 1136, 1137 e 1138**, datadas de 24 de junho de
2026, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência
Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 1134, de 24 de junho de 2026

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E APAE -
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA
FIRMAR CONVÊNIO COM A PMCI.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que a Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim foi beneficiada com Recurso de Emenda Parlamentar Federal, Programação Nº 320120920260005 , conforme Resolução Nº 1108, de 9 de março de 2026, aprovada pelo COMASCI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar Convênio com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para serem utilizados com custeio (GND3) da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA AUGUSTA GAVA ALVES
Data: 25/06/2026 15:21:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA AUGUSTA GAVA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003A063A03400376980007A063760630C Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 310039003A063A03400376980007A063760630C Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.1



fls. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 1138, de 24 de junho de 2026

APROVA O PLANO DE AÇÃO ANUAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP “ESPAÇO VIDA” – JANEIRO/2026 A JANEIRO/2027.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando que o Município precisa estruturar e garantir condições dignas do serviço de acolhida e atendimento qualificado aos usuários jovens, adultos e idosos, que utilizam as ruas como espaços de moradias e/ou sobrevivência;

Considerando que a equipe técnica precisa fortalecer a articulação intersetorial, com especial atenção à alta incidência de demandas de saúde mental, respeitando as especificidades e as trajetórias de vida, garantindo os serviços básicos, escuta qualificada e provisões necessárias para a proteção social dos usuários;

Considerando a necessidade de estimular a autonomia, restaurar a dignidade e apoiar a construção de novos projetos de vida baseados nas escolhas e potencialidades de cada indivíduo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop “Espaço Vida” – Janeiro/2026 a janeiro/2027, com as seguintes ações:

- I – Planejamento e estruturação da oferta de Serviços do Centro Pop;
- II – Articulação com a rede setorial e intersetorial;
- III – Oferta de serviços socioassistenciais; e
- IV – Projeto Vida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
MARIA AUGUSTA GAVA ALVES
Data: 25/06/2026 15:28:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA AUGUSTA GAVA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900380634003388880937406540962034100. Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 31003900380634003388880937406540962034100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.1



fls. 8

PORTARIA Nº 1.340/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 37.007/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ LUIZ LEAL DAROS E VIVIANNY BORGES SILVA DA ROSA**, lotados na SELIMP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 187/2026 30/06/2026	MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - EPP	Contratação Emergencial de Empresa Especializada na execução integrada dos serviços de limpeza urbana em vias e logradouros públicos, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, abrangendo a coleta, o trans porte, o tratamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e da biomassa vegetal resultante, bem como a execução de todas as atividades correlatas, acessórias e complementares necessárias à manutenção da higiene, da salubridade, da segurança e do ordenamento dos espaços públicos	38098/2026

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2026.

INOCENCIO VALIATI BATISTA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

PORTARIA Nº 1.342/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.938/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **46925/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO MARCOS CANHIM PIMENTEL**, lotado na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita abaixo.

NÚMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
033/2026	Aquisição de Material de Expediente	6S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.-ME
035/2026	Aquisição de Material de Expediente	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA. - ME
036/2026	Aquisição de Material de Expediente	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. - EPP
039/2026	Aquisição de Material de Expediente	JRB COMERCIAL LTDA. - ME
040/2026	Aquisição de Material de Expediente	LEADER COMERCIAL LTDA. - ME
042/2026	Aquisição de Material de Expediente	SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. - EPP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2026.

THIAGO FIORIO LONGUI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 1.343/2026

ALTERA PORTARIA Nº 2.202/2025 REFERENTE À COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **48372/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 2.202/2025 referente à composição do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola e designar seus representantes titulares e suplentes para o Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência de 0 a 18 anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e definir as ações e estratégias operacionais com base no propósito de fortalecer o trabalho intersetorial, ficando a sua composição da seguinte forma:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Sara Ramos de Amorim Jeanmonod
Suplente: Gabriela Costalonga

II – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT

Titular: José Carlos Gualberto da Conceição
Suplente: Maria Eduarda Jevaux

III – Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Luciana Marta Alves Silva
Suplente: Katia Lima Matielo

IV – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Gabriele Estofeles Louzada
Suplente: Elaine Rainha Mendes do Amaral

Art. 2º O Grupo Gestor do Município de Cachoeiro de Itapemirim será coordenado por, Sara Ramos de Amorim Jeanmonod, Gerente da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 3º A equipe técnica responsável pela aplicação do Questionário para a Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do BPC, será coordenada por, Gabriela Costalonga, Assistente Social do Setor de BPC – Benefícios de Prestação Continuada, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º julho de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

PORTARIA Nº 1.345/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.917/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **48554/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO DA SILVA DUARTE**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita a seguir:

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
006/2026	AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E FILTROS	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a designação do servidor GETULIO FERREIRA para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, através da **Portaria nº 197/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2026.

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1.346/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS
FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.520/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **44616/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO ANACLETO DE ASSIS**, lotado na SEMSEG em substituição ao servidor **Claudson Mendes** por ocasião de férias, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contantes nos Contratos abaixo mencionados, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2026.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 230/2023 26/07/2023	MANDEL MANDELLI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO (SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCO ELETRÔNICO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	47.306/2023
Nº 183/2022 25/07/2022	7LAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, DETECÇÃO E CONTROLE, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS EM REGÍME DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO, ALÉM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA URBANA INTEGRADA DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	34.913/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º julho de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 1.347/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **38.059/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº **1.110/26** referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Matric.	Nome	Cargo	Admissão	Mudança de Biênio	Lotação	Letra Atual	Promovido a letra	A partir de	Biênio
01706703	LILIANE DE FATIMA DA SILVA	PROF PEB B PCS	15/08/2003	01/03/2010	SEME	M	N	01/03/2025	2024/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.348/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo n° **37131/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PAULA PEREIRA BUZAN SOARES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de julho de 2026, optando por não contribuir com o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei n°. 4.009/94, alterado pela Lei n° 7350/2015, e nos termos do artigo 2º da Lei n° 7852/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.349/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7901/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Processo	Título	Ref	Promovido a	Jus
13892-05	JORGÉ ELIAS PIAZZAROLO	AUDITOR	SEMFA	09/03/2001	7901/2020	Pós-Graduação	T	U	01/10/2024

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao referido servidor, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	REF ANTERIOR	PROMOVIDO A LETRA	JUS
2023/2025	U	V	28/10/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 48064/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0094, RATIFICA a contratação direta de JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR – ME, inscrito no CNPJ sob n.º 26.640.008/0001-06, para Contratação Musical Trio - Jorge Roberto de Moraes Júnior para apresentação no evento denominado Baile de Debutantes, no dia 04 de julho de 2026, nos termos do artigo 74, IV da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Julho de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT
CONTRATADA: ME PEREIRA LICITA LTDA. - EPP
OBJETO: Para fins de correção de erro material, fica retificado o número do Termo do Apostilamento ao Contrato nº 185/2025, no documento anteriormente lavrado, onde se lê:

- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2025

Leia-se:

- 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2025

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretario Municipal de Cultura e Turismo e Maria Eduarda Pereira - Sócia-Administradora da Empresa

PROCESSO: 30000/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMADA PARA SEMUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAL Nº 3/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, 3/2025 e 4/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO CHAMAMENTO

Fica convocado o candidato **classificado para o cargo de Enfermeiro**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2025, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5016357-64.2025.8.08.0011 a comparecer para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificado:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 6 de julho de 2026**, segunda-feira, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31 – Bairro Guandu**

Edifício Guandu Center – 7º andar

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

3.4. Após a realização do exame admissional e sendo considerado **APTO** para o desempenho das atribuições da função temporária junto à Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deverá **comparecer no prazo máximo de 01 (um) dia útil**, contado da ciência do resultado, à sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na **Rua Brahin Antônio Seder, Bairro Centro, no Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães"**, para fins de assinatura do contrato e demais encaminhamentos administrativos pertinentes.

3.4.1. O **não comparecimento no prazo estabelecido**, sem justificativa formal aceita pela Administração, implicará **renúncia tácita à vaga**, podendo a Secretaria Municipal de Saúde convocar o próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação.

4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2026.

**Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

**Processo Seletivo
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025
ENFERMEIRO
SEDE**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
11º	2757	FLÁVIA COLODETE SOBRIZA	Convocada	SEMUS

AGERSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Processo Administrativo nº 42.526/2026

ID Cidades 2026.016E0100002.09.0006

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 34.649/2024 e demais legislações aplicáveis. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos estarão disponíveis no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site institucional da AGERSA (<https://www.agersa.es.gov.br>).

Objeto: Aquisição de 02 (duas) câmeras de segurança com conectividade Wi-Fi, dotadas de Sistema de gravação contínua de imagens, compatíveis com cartão de memória MicroSD com capacidade de até 256 GB, retenção mínima das gravações pelo período de 07 (sete) dias e sistema de sobrescrita automática das imagens armazenadas, bem como a aquisição de 02 (dois) cartões de memória MicroSD de 256 GB

Data de início do recebimento das propostas: 07/07/2026 às 08h00

Período de recebimento das propostas: A partir da disponibilização do Aviso no Sistema de Dispensa Eletrônica até o início da fase de lances.

Fase de lances: 07/07/2026 – das 08h01 às 15h00

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

UASG: 927825

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim

Informações adicionais: (28) 3199-1615/ Rui Crisostomo de Vargas – Agente de Contratação

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora Presidente

PORTARIA 039/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto nº 36.879/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora Luciana Aparecida Bernardes Ferreira, ocupante do cargo de Técnica em Regulação de Espaço Público, lotada na AGERSA, pelo período de 22 de junho de 2026 a 19 de outubro de 2026, conforme atestados médicos e laudo pericial constantes do Processo nº 45.844/2025, nos termos do art. 1º da Lei nº 7.607/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2026.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretor-Presidente da AGERSA

PORTARIA Nº 040/2026

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto nº 36.879/2026, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/1997, que assegura ao servidor público o afastamento do serviço em razão da prestação de serviços à Justiça Eleitoral, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento da servidora pública CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA , matrícula nº 000114-01, do exercício de suas atividades funcionais, no dia 03/07/2026, conforme Processo Administrativo nº 13.476/2024, em razão da prestação de serviços à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2026.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretor-Presidente da AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 163/2026

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL INATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ANTONIO LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola V A 09 K, a única beneficiária, a esposa, a Sra. **Ana Veronica Pessine dos Santos**, na proporção de 100% (cem por cento) da cota parte, com vigência a partir de 20 de abril de 2026, sendo o valor da pensão discriminado no processo nº 34.109, de 12/05/2026, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 8º inciso I, artigo 66 inciso I, artigo 67 inciso I e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 6.910/2013 e ainda nos termos do artigo 24 da EC nº 103/2019 e do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c o artigo 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 20 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de junho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 164/2026

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O
EDITAL Nº 1/2024 (GUARDA CIVIL MUNICIPAL).**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 34.905/2025 e no que consta no processo 44.604/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º – Convocar os candidatos relacionados no Anexo I, classificados e aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2024 (Guarda Civil Municipal), para realização da perícia médica nos termos do Art. 15, VI da Lei 4009/1994 e do Art. 97 da Lei 6.910/2013, nos dias e horários estabelecidos abaixo.

Art. 2º – O candidato deverá comparecer neste Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que fica situado à Rua Rui Barbosa, 24, Bairro Centro – Edifício Santa Cecília – Sala 702, munido dos exames, laudos e cartão de vacina solicitados na Portaria SEMAD 1.091/2026.

Parágrafo Único – Os documentos mencionados no Art. 2º deverão ser encaminhados através do e-mail beneficio@ipaci.es.gov.br em formato PDF até o dia anterior à realização da perícia oficial.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

ANEXO I

Processo	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
42.339/2026	Alexsandro dos Santos Silva	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	13h
42.449/2026	Alan Smarzaro Nunes	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	13h
42.460/2026	Luiz Henrique do Amaral Ferreira	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	13:15 mim
42.480/2026	Tiago Teixeira Viviani	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	13:15 mim
42.491/2026	Wedison Ramos de Macedo	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	13:30 mim
42.665/2026	Marcos Natan Almeida Dias	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	13:30 mim
42.680/2026	Rodrigo Batista de São Paulo	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	13:45 mim
42.498/2026	Alfredo Grifo Rezende de Oliveira	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	13:45 mim
42.673/2026	Matheus Vianna Bernardo Pereira	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	14h
42.676/2026	Samuel Franzagua Cardoso	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	14h
42.677/2026	Karine dos Reis Penha	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	14:15 mim
42.679/2026	Welithon de Almeida Souza	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	14:15 mim
43.155/2026	Marcela Nogueira Castello	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	15 h
43.164/2026	Josias Paulucio Tiburcio	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	15 h
43.169/2026	Everton da Silva Marvila	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	15:15mim
43.170/2026	Douglas Marcos Rodrigues da Rocha	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	15:15mim
43.171/2026	Gilmar Silva Santos	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	15:30mim
43.242/2026	Kaio Costa Florindo	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	15:30mim
43.311/2026	Thamires Reis Teixeira	Guarda Civil Municipal	16/07/2026	15:45mim

PORTARIA Nº 165/2026

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Suspender o gozo de férias da servidora **Adriana de Oliveira Sobral**, matrícula nº 90394, ocupante do cargo em comissão, de **Assessora Técnica**, previstas a primeira quinzena para o mês de Julho de 2026, conforme anexo da Portaria Nº 082/2026, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 01 de julho de 2026**, conforme processo administrativo nº 48438/2026 e nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7.350/2015.

Parágrafo único. O servidor deverá usufruir os dias de férias a que faz jus em período oportuno, observado o disposto no art. 74, §2º da Lei nº 7.350/2015, ficando estabelecido o novo período de gozo de **01/09/2026 a 15/09/2026 e 03/11/2026 a 17/11/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 166/2026

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Suspender o gozo de férias da servidora **Valquiria Salvador Bernabé**, matrícula nº 90020, ocupante do cargo efetivo, de **Analista de Gestão Pública Previdenciária - Contabilidade**, previstas para os dias **01/07/2026 a 16/07/2026**, conforme Portaria Nº 015/2026, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 01 de julho de 2026**, conforme processo administrativo nº 3305/2026 e nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7.350/2015.

Parágrafo único. A servidora deverá usufruir os dias de férias a que faz jus em período oportuno, observado o disposto no art. 74, §2º da Lei nº 7.350/2015, ficando estabelecido o novo período de gozo de **17/07/2026 a 29/07/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 167/2026

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Suspender o gozo de férias do servidor **Hudson Dessaune da Silva**, matrícula nº 90122, ocupante do cargo comissionado de **Diretor Financeiro**, previstas para os dias **01/07/2026 a 30/07/2026**, conforme Portaria Nº 082/2026, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 01 de julho de 2026**, conforme processo administrativo nº 48284/2026 e nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7.350/2015.

Parágrafo único. O servidor deverá usufruir os dias de férias a que faz jus em período oportuno, observado o disposto no art. 74, §2º da Lei nº 7.350/2015, ficando estabelecido o novo período de gozo de **13/07/2026 a 12/08/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 15-2022

Espécie: Contrato Administrativo nº 15-2022
Contratada: **EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 27.053.735/0001-30
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: **Prorrogação Contrato 15-2021 – Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em catracas eletrônicas, software e Fornecimento de Peças de Reposição instalados/disponibilizados na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**
Data de Assinatura: 30 de junho de 2026
Valor: R\$ 31.317,40 (trinta e um mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)
Dotação: **3.3.90.39.17 –MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Aluizio Sá dos Santos (Representante legal da contratada)
Processo: 4084/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2026.


ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

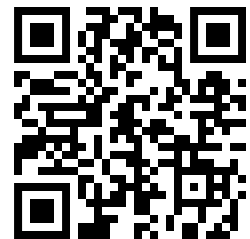
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR